



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quarta-feira, 6 de março de 2013

Ano II - Edição nº 00035

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
138C11352DEC3BEE49C78CE3839ABB4D

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- Aviso de Ratificação. Errata de Inexigibilidade nº 016/2013.  
Aviso de Ratificação. Errata de Inexigibilidade nº 018/2013.
- Aviso de Cancelamento da Tomada de Preço nº 001/2013. Objeto: Construção, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, de 3 (três) escolas de ensino fundamental, com projeto arquitetônico do FNDE, no campo, conforme plano elaborado, através do Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica - Construção Escolas Ensino Fundamental – RURAL, a serem Construídas nas Fazendas Araçás II e Água Branca e Povoado de Alvorada S/Nº, Zona Rural do Município de Cordeiros - BA.
- Decreto no 34, de 01 de Março de 2013 - Fica nomeado o Sr. Eli Alves Figueiredo, no cargo de Secretário de Administração e Projetos deste Município.
- Homologação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 004/2013. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender a necessidades das secretarias municipais. (Empresa: Geovaldo de Abreu Lima ME, Comercial Material para construção Cordeiros Ltda –CIMAC.).

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

## Aviso de Ratificação

**Errata de Inexigibilidade nº016/2013**

Processo Administrativo 031/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico do PSF Itinerante, em favor do Dr<sup>a</sup>. Manoela Chistina Leão. **Onde se lê:** Valor do Plantão R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) **Leia-se:** Valor global R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Prazo de 10 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de março de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

## Aviso de Ratificação

**Errata de Inexigibilidade nº018/2013**

Processo Administrativo 033/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico do PSF da Sede, em favor do Dr<sup>a</sup>. Enio Ferreira de Macêdo Junior. **Onde se lê:** Valor do Plantão **Leia-se:** Valor global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Prazo de 10 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de março de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

### Aviso Cancelamento da Tomada de Preço Nº 001/2013.

A Comissão Permanente de Licitação- Cordeiros, Bahia, com fulcro na Lei 8666/93, torna público o cancelamento da Licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 001/2013. **OBJETO:** o objetivo da Construção, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, de 3 (três) escolas de ensino fundamental, com projeto arquitetônico do FNDE, no campo, conforme plano elaborado, através do Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica - Construção Escolas Ensino Fundamental – RURAL, a serem Construídas nas Fazendas Araçás II e Água Branca e Povoado de Alvorada S/Nº, Zona Rural do Município de Cordeiros - BA. Cordeiros, 05/03/2013. Denise Soares Barbalho Salomão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Edvar Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

**DECRETO DE Nº 34, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

*Dispõe sobre nomeação de  
Secretário Municipal de  
Administração e Projetos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. ELI ALVES FIGUEIREDO, CPF: 082.473.665-68** no cargo de Secretário de Administração e Projetos deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de março de 2013.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia  
CNPJ 13.694.468/0001-75  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o parecer da Comissão referente à Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção para atender a necessidades das secretarias municipais, sob o regime de menor preço global por lote, neste município, em favor da licitante vencedora a empresa Geovaldo de Abreu Lima ME, vencedora do Lotes I , III, II e IV com valor final global R\$ 178.854,35 (cento setenta e oito mil, oitocentos cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), do Pregão Presencial n.º004/2013, para o Lotes V, VI e VII vencedora a empresa Comercial Material para construção Cordeiros LTDA -CIMAC com o valor global de R\$ 135.581,84 (cento trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Procedem-se às formalidades legais.

Cordeiros - BA, 19 de fevereiro de 2013.

---

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia  
 CNPJ 13.694.468/0001-75  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000  
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º045/2013.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Contratado:** Geovaldo de Abreu Lima ME

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção para atender a necessidades das secretarias municipais

**Valor Global:** R\$ 178.854,35 (cento setenta e oito mil, oitocentos cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

**Período:** até 01( hum) ano.

**Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	202-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 204-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 205- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 206-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 208-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 701-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>	2017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2096-MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40% 2098-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2250-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE 2235- MANUTENÇÃO DE CRECHES 2070-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2068-INCENTIVO AO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR 2126-MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS  1210-REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS 2123-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO. 1131-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS ÚBLICAS 2057-MANUTENÇÃO DO FMAS 2157-MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	339030.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4490.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

**Assinam:** P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva ; P/ Geovaldo de Abreu Lima ME

Cordeiros, 20 de fevereiro de 2013.

José Alexandre Barbosa Rodrigues.  
 Pregoeiro Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia  
 CNPJ 13.694.468/0001-75  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000  
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º046/2013.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Contratado:** Comercial Material para construção Cordeiros LTDA -CIMAC

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção para atender a necessidades das secretarias municipais

**Valor Global:** R\$ 135.581,84 (cento trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

**Período:** até 01(hum) ano.

**Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	202-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 204-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 205- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 206-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 208-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 701-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>	2017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2096-MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40% 2098-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2250-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE 2235- MANUTENÇÃO DE CRECHES 2070-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2068-INCENTIVO AO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR 2126-MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS  1210-REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS 2123-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO. 1131-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS ÚBLICAS 2057-MANUTENÇÃO DO FMAS 2157-MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	339030.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4490.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

**Assinam:** P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva ; P/ Comercial Material para construção Cordeiros LTDA -CIMAC

Cordeiros, 20 de fevereiro de 2013.

José Alexandre Barbosa Rodrigues.  
 Pregoeiro Municipal